

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h00 (oito horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sandro Chaves Costa, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Junior, José Dias Freire, Kayo Héric Mendes Gomes e Lenira Mendes de Almeida. Sob a presidência do Vereador Alfredo Davi Gomes de Almeida e secretariado pelo Vereador Kayo Héric Mendes Gomes, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º período, da 3ª Sessão Legislativa, sendo aprovada pelos vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretária fazer a leitura das matérias do expediente: Ofícios nº 27, 28 e 29/2019, do Presidente da Câmara, endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhando as Leis Municipais nºs 719 e 720/2019 para serem sancionadas, e a Indicação nº 01/2019, do vereador David Salatiel Almeida Fernandes. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra no Grande Expediente ao vereador Augusto Sandro Chaves Costa. Sandro iniciou cumprimentando a todos os presentes, assistentes do site da câmara e os ouvintes da rádio Acauã FM. Em seguida reportou-se sobre a reforma da presidência. O texto base do projeto foi aprovado na comissão especial, juntamente com alguns destaques. Agora o projeto segue para o Plenário da câmara para ser aprovado com ou sem modificação e depois para o plenário do senado. Em seguida comentou alguns pontos do projeto como a idade de se aposenta para os homens 65 e para as mulheres 62, com exceção dos professores 60 para os homens e 57 para as mulheres. Os policiais só modificaram os das forças armadas, os demais continuam com a mesma idade. Os trabalhadores rurais ficaram fora da reforma só aumentou o tempo de contribuição, os homens para 20 anos e as mulheres continuam com 15 anos. Na área urbana a idade continua a mesma, o que vai mudar é o aumento nos anos de contribuição para os homens 20 anos e as pessoas que se encaixam na categoria do BPC continua

com os mesmos critérios, resumindo só será realmente aprovado quando passar pelos plenários da Câmara e do Senado, só veremos o que será aprovado ou não em outubro. Com relação a Estados e municípios se encontram fora das regras, pois os Estados têm seus regimes próprios de previdência. Com relação aos municípios que não tem regime de previdência própria, eles estão incluídos no regime geral e tudo que for aprovado no regime geral da previdência afetara os municípios. Prosseguindo reportou-se sobre um assunto que preocupa e muito os produtores do município, é o problema hídrico do Estado do Ceará. Ontem em Limoeiro aconteceu o 26º seminário de alocação do Vale do Jaguaribe e Banabuiú, onde estiveram presentes os comitês de bacias e a COGERH. No seminário ficou decidido como os produtores poderão utilizar as águas, ate fevereiro do ano que vem. O vereador José Dias pediu um aparte e perguntou: com relação a transposição do rio São Francisco a obra parou novamente? O vereador Sandro informou que viu uma entrevista com o governador, informando que as águas chegaram ao Estado do Ceará em setembro e será utilizada pelo cinturão das águas só em fevereiro do próximo ano, se não tiver nenhum atraso. Continuando falou das decisões do seminário, para os agricultores de nossa cidade a distancia dos poços com relação ao rio nada mudou, continua com 300 metros. Para os produtores de arroz acima de dois hectares, houve uma redução de 30% para todas culturas, e não podem aumentar a área. O Sr. Presidente fez uma intervenção e questionou se mesmo dentro das normas da distancia dos poços, poderá ter novos tanques de camarões? O vereador Sandro informou não pode ter novos tanques. Ainda ficou de bom tamanho, pois o nosso maior medo era, já que o Castanhão, ficou com uma vazão abaixo de 6%, tudo seria cortado pela metade. Desde que não venha comprometer o consumo humano. A população precisa se conscientizar, para utilizar as águas de forma racional. A vereadora Lenira pediu um aparte e perguntou sí ninguém pode fazer mais tanque a partir de hoje? O vereador Sandro informou que não pode, e os que já têm estarão sendo fiscalizados. Espera-se que a próxima quadra invernososa seja boa para que não venhamos passar pelos mesmos problemas. Encerrado o expediente o Sr. Presidente passou para a

Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do Dia. 1. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 007/2019, do Sr. Prefeito Municipal, que altera o art. 6º da Lei nº 604/2011, de 21 de junho de 2011. Em seguida o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Municipal nº 007/2019, do Sr. Prefeito Municipal, que altera o art. 6º da Lei nº 604/2011, de 21 de junho de 2011. Não houve debates. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 007 de 10 de junho de 2019 em segunda votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Logo. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 12 de julho de 2019. E eu, Kayo Héric Mendes Gomes, lavrei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pela Presidente, Secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal São João do Jaguaribe, em 05 de julho de 2019.